DELIBERAÇÃO Nº 1682/2017

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL**"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I –FARMACÊUTICOS –INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

PROT. 0969/17 – CAROLINE MAIA AGOSTINHO
1210/17 – RENATO FELIPE PEREIRA DUARTE
1219/17 – INGLIDY DE CASTRO SILVA AVEIRO
1234/17 – LORENA MIRRELY MENDES ROMARIZ
1317/17 – ANNA CAROLINE TELLES DA SILVA
1485/17 – RAPHAELA DA SILVA COELHO
1486/17 – ALEXANDRA MOREIRA DA SILVA

TOTAL: 07 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL**"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
POR TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL

PROT. 0679/99 – HELOISA HENRIQUES PEREIRA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 27 DE JULHO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE